



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

N.º 6327 Pág. 05

Edição de 14 / 03 / 2012

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o VF Futebol Clube de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

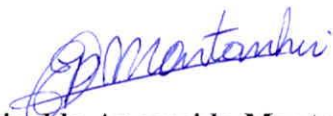
### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município ao VF Futebol Clube de Ivaiporã, para deslocamento até a cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com saída prevista no dia 18 de março de 2012, às 11h00min e chegada às 18h00min.


**Art. 2º** - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade do VF Futebol Clube de Ivaiporã.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente do Legislativo

  
Mario Hort

1º Secretário